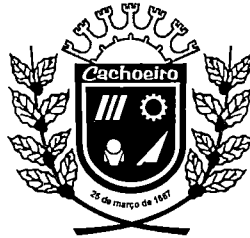


Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões ____/____/____

(Rubrica do Presidente)



Data:

08 / 10 / 07

Número:

3127/07

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2007

PERÍODO: 2007 A 2008

PRESIDENTE: MARCOS SALLES COELHO

VICE-PRESIDENTE: JOSE CARLOS AMARAL

1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS

2º SECRETÁRIO: ALEXSANDER ZUCOLOTTO

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 157/07

INICIATIVA:

EDIL JOSE CARLOS AMARAL

HISTÓRICO:

DENOMINA RUA DULCINO JOSE BERNARDO A

PROJETADA 04 TENDO INICIO NA RUA HILDA

LOPES BARBIERI - BAIRRO KM 90

LEITURA: 09 / 10 / 2007

1ª DISCUSSÃO: ____ / ____ / ____

2ª DISCUSSÃO: 23 / 10 / 2007

APROVADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:

_____/_____/____ Ver.: _____

_____/_____/____ Ver.: _____

_____/_____/____ Ver.: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

Constituição, Justiça e Redação

Finanças e Orçamento

Fiscalização e Controle Orçamentário

Obras e Serviços Públicos

Saúde, Saneamento e Meio Ambiente

Direitos Humanos e Assist. Social

Educação, Ciência e Tecnologia, de

Cultura, do Esporte e do Lazer

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: ____/____/____

APROVADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

02
4

DOCUMENTO:	01
PROTOCOLO GERAL:	3127/07
NÚMERO FOLHA:	158/07
DATA PROTOCOLO:	08/10/07

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES.

PROJETO DE LEI...../2007.

Art. 1º - Denomina-se rua **DULCINO JOSÉ BERNARDO** à Projetada 04, tendo seu início na rua Hilda Lopes Barbieri, paralela com a rua projetada n.º 03, sendo seu término sem saída, no loteamento MAXIMO FATINATO, situado no bairro KM 90.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, Sala das sessões, 05 de Outubro de 2007.

José Carlos Amaral

Vereador - DEM - Vice-Presidente e Ouvidor

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	UNANIMIDADE
<input checked="" type="checkbox"/>	ABSTENÇÃO
Sessão	231/10/2007
Presidente	

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

03
A

JUSTIFICATIVA

Apresentamos a esta Egrégia de Leis, projeto de denominação de rua, com a indicação do Senhor DULCINO JOSÉ BERNARDO, nascido em Varre e Sai, estado do Rio de Janeiro, em 05 de março de 1911 e falecido nesta cidade em 27 de março de 2005.

Casado com a Sr^a Glaucia Louzada Bernardo, pai de cinco filhos, a saber : Sônia Louzada Bernardo Tirello, Shirsley Louzada Teixeira, Rômulo Louzada Bernardo, Romildo Louzada Bernardo e Ronaldo Louzada Bernardo.

Funcionário Público, trabalhou no extinto SAPS (Serviço de Alimentação Popular), Ministério de Trabalho e INSS. Subdelegacia do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim (MTE), INSS - Instituto Social de Seguridade Social. COBAL - Companhia Brasileira de Alimentos

Residiu nesta cidade por mais de 50 anos, onde criou a sua família.

Pessoas querida pelos cidadãos desta terra. Sendo digno de merecida honraria.

Foi Presbítero da Igreja Presbiteriana Central desta Cidade.

Na certeza de poder conta com apoio desta Casa, antecipamos nossos agradecimentos aos nobres Edis, pela aprovação desta propositura.


José Carlos Amaral
Vereador - Vice - Presidente e Ouvidor.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Cartório do 1º Ofício de Registro Civil e Tabelionato

04
W



Tabeliã em exercício: *Ruth Maria Mello Carvalho Gomes*
Substitutos: *Amilton Silva Pedroti*
Regina Helena Gomes Serrano

Certidão de Óbito

Ruth Maria Mello Carvalho Gomes, Oficiala em exercício do 1º Cartório de Registro Civil da sede da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, ES, por nomeação da forma da lei, etc.

Certifica que às fls. 42, do livro nº C-29 de Registro de Óbitos consta o assento de nº 25.189 de "Dulcino José Bernardo", falecido aos 27 de março de 2005, às 06:30 horas, em domicílio, a Rua São Cristóvão, nº 18, Vila Rica, nesta cidade, do sexo masculino, de profissão Servidor Público aposentado, natural deste Estado, domiciliado e residente em nesta cidade, com noventa e quatro anos idade, de estado civil casado com Glauca Louzada Bernardo, filho de Augusto José Bernardo e de Emilia Felizardo da Silva. Foi declarante Robson Louzada Teixeira, sendo o atestado de óbito firmado pela Dr. Marcos Bastos Barbosa, que deu como causa morte: Arritmia cardíaca – Miocardiopatia idiopatica - Senilidade. O sepultamento foi feito no Cemitério Cachoeiro Cemitério Parque, desta cidade.

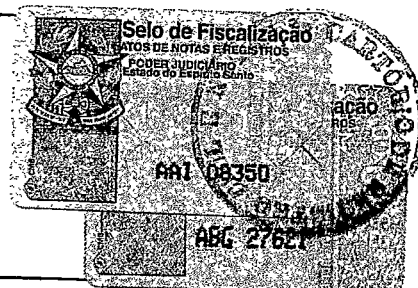
Observações: O falecido era eleitor. Não deixa bens a inventariar, tendo deixado cinco filhos maiores: Romulo, Romildo, Ronaldo, Renia e Schirsley.

O referido é verdade e dá fé.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de setembro de 2007.

Fernando Carvalho Gomes

Escrevente



Rua 25 de Março, nº. 136
Cachoeiro de Itapemirim

- Fone (28) 3522-0139
- Estado do Espírito Santo



Cachoeiro

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES
Palácio Bernardino Monteiro
Pça. Jerônimo Monteiro, 32 - Centro - CEP: 29300-170
Cachoeiro de Itapemirim - ES

05
A

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de setembro de 2007

OF/SEMGOV/Nº 679/2007

DOCUMENTO:	16
PROTOCOLO GERAL:	3038/07
NÚMERO PRÓPRIO:	679/07
DATA PROTOCOLO:	02/10/07

Exmº. Sr.

MARCOS SALES COELHO

Presidente da Câmara Municipal

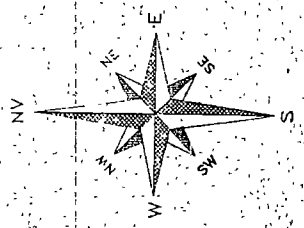
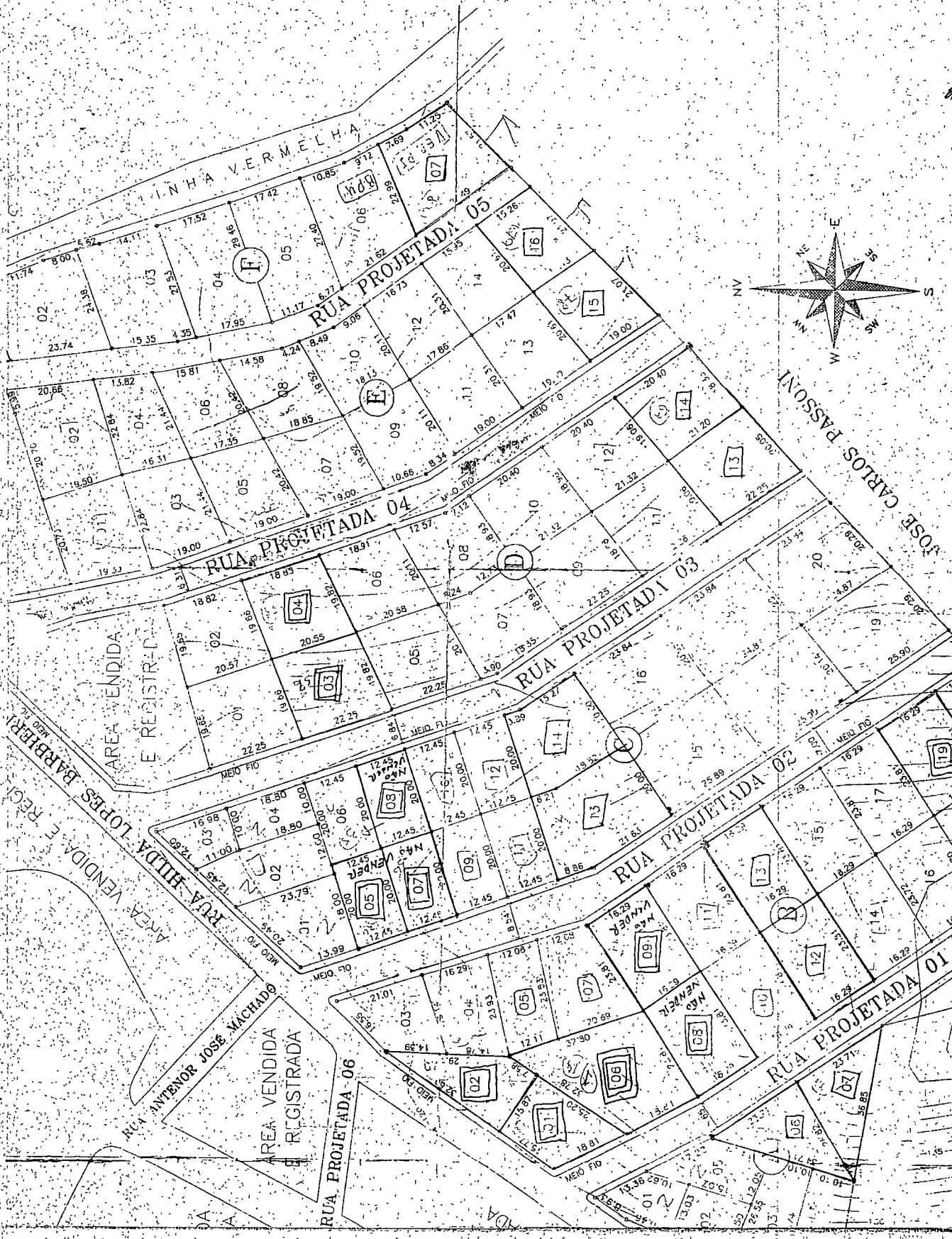
Nesta

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento nº 594/2007, de iniciativa do Vereador José Carlos Amaral, informamos que, após consulta à Diretoria de Receitas Imobiliárias da Secretaria Municipal da Fazenda, as ruas projetadas 01, 02, 03, 04 e 05, localizadas no Loteamento Máximo Fatinato, Bairro Km 90, não possuem nomenclatura até a presente data.

Atenciosamente,

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal



AREA VENDIDA E REGISTRADA
RUA ANTENOR JOSÉ MACHADO

AREA VENDIDA E REGISTRADA
RUA ANTENOR JOSÉ MACHADO

RUA CARLOS PASSONI

RUA VERMELHA

RUA PROJETADA 01
RUA PROJETADA 02
RUA PROJETADA 03
RUA PROJETADA 04
RUA PROJETADA 05
RUA PROJETADA 06



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

02
A

DOCUMENTO:	01
PROTOCOLO GERAL:	3127/07
NÚMERO PROJETO:	157/07
DATA PROTOCOLO:	08/10/07

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES.

PROJETO DE LEI...../2007.

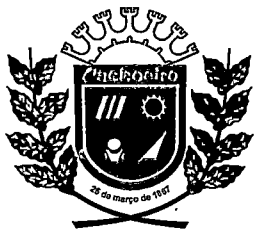
Art. 1º - Denomina-se rua **DULCINO JOSÉ BERNARDO** à Projetada 04, tendo seu início na rua Hilda Lopes Barbieri, paralela com a rua projetada n.º 03, sendo seu término sem saída, no loteamento MAXIMO FATINATO, situado no bairro KM 90.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, Sala das sessões, 05 de Outubro de 2007.

José Carlos Amaral
Vereador – DEM - Vice-Presidente e Ouvidor

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

08
17

JUSTIFICATIVA

Apresentamos a esta Egrégia de Leis, projeto de denominação de rua, com a indicação do Senhor DULCINO JOSÉ BERNARDO, nascido em Varre e Sai, estado do Rio de Janeiro, em 05 de março de 1911 e falecido nesta cidade em 27 de março de 2005.

Casado com a Sr^a Glaucia Louzada Bernardo, pai de cinco filhos, a saber : Sônia Louzada Bernardo Tirello, Shirsley Louzada Teixeira, Rômulo Louzada Bernardo, Romildo Louzada Bernardo e Ronaldo Louzada Bernardo.

Funcionário Público, trabalhou no extinto SAPS (Serviço de Alimentação Popular), Ministério de Trabalho e INSS. Subdelegacia do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim (MTE), INSS - Instituto Social de Seguridade Social. COBAL - Companhia Brasileira de Alimentos

Residiu nesta cidade por mais de 50 anos, onde criou a sua família.

Pessoa querida pelos cidadãos desta terra. Sendo digno de merecida honraria.

Foi Presbítero da Igreja Presbiteriana Central desta Cidade.

Na certeza de poder conta com apoio desta Casa, antecipamos nossos agradecimentos aos nobres Edis, pela aprovação desta propositura.


José Carlos Amaral
Vereador - Vice - Presidente e Ouvidor.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Cartório do 1º Ofício de Registro Civil e Tabelionato

09
4

Tabeliã em exercício: *Ruth Maria Mello Carvalho Gomes*
Substitutos: *Amilton Silva Pedroti*
Regina Helena Gomes Serrano

Certidão de Óbito

Ruth Maria Mello Carvalho Gomes, Oficiala em exercício do 1º Cartório de Registro Civil da sede da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, ES, por nomeação da forma da lei, etc.

Certifica que às fls. 42, do livro nº C-29 de Registro de Óbitos consta o assento de nº 25.189 de "Dulcino José Bernardo", falecido aos 27 de março de 2005, às 06:30 horas, em domicílio, a Rua São Cristóvão, nº 18, Vila Rica, nesta cidade, do sexo masculino, de profissão Servidor Público aposentado, natural deste Estado, domiciliado e residente em nesta cidade, com noventa e quatro anos idade, de estado civil casado com Glauca Louzada Bernardo, filho de Augusto José Bernardo e de Emilia Felizardo da Silva. Foi declarante Robson Louzada Teixeira, sendo o atestado de óbito firmado pela Dr. Marcos Bastos Barbosa, que deu como causa morte: Arritmia cardíaca – Miocardiopatia idiopática - Senilidade. O sepultamento foi feito no Cemitério Cachoeiro Cemitério Parque, desta cidade.

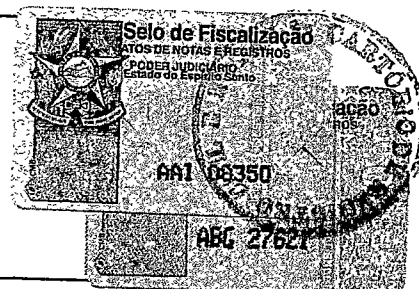
Observações: O falecido era eleitor. Não deixa bens a inventariar, tendo deixado cinco filhos maiores: Romulo, Romildo, Ronaldo, Sonia e Schirsley.

O referido é verdade e dá fé.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de setembro de 2007.


Fernando Carvalho Gomes

Escrevente



Rua 25 de Março, nº. 136
Cachoeiro de Itapemirim

Fone (28) 3522-0139
Estado do Espírito Santo



Cachoeiro

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES
Palácio Bernardino Monteiro
Pça. Jerônimo Monteiro, 32 - Centro - CEP: 29300-170
Cachoeiro de Itapemirim - ES

10
A

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de setembro de 2007

OF/SEMGOV/Nº 679/2007

DOCUMENTO:	16
PROTOCOLO GERAL:	3038/07
NÚMERO PRÓPRIO:	679/07
DATA PROTOCOLO:	02/10/07

Exmº. Sr.

MARCOS SALES COELHO

Presidente da Câmara Municipal

Nesta

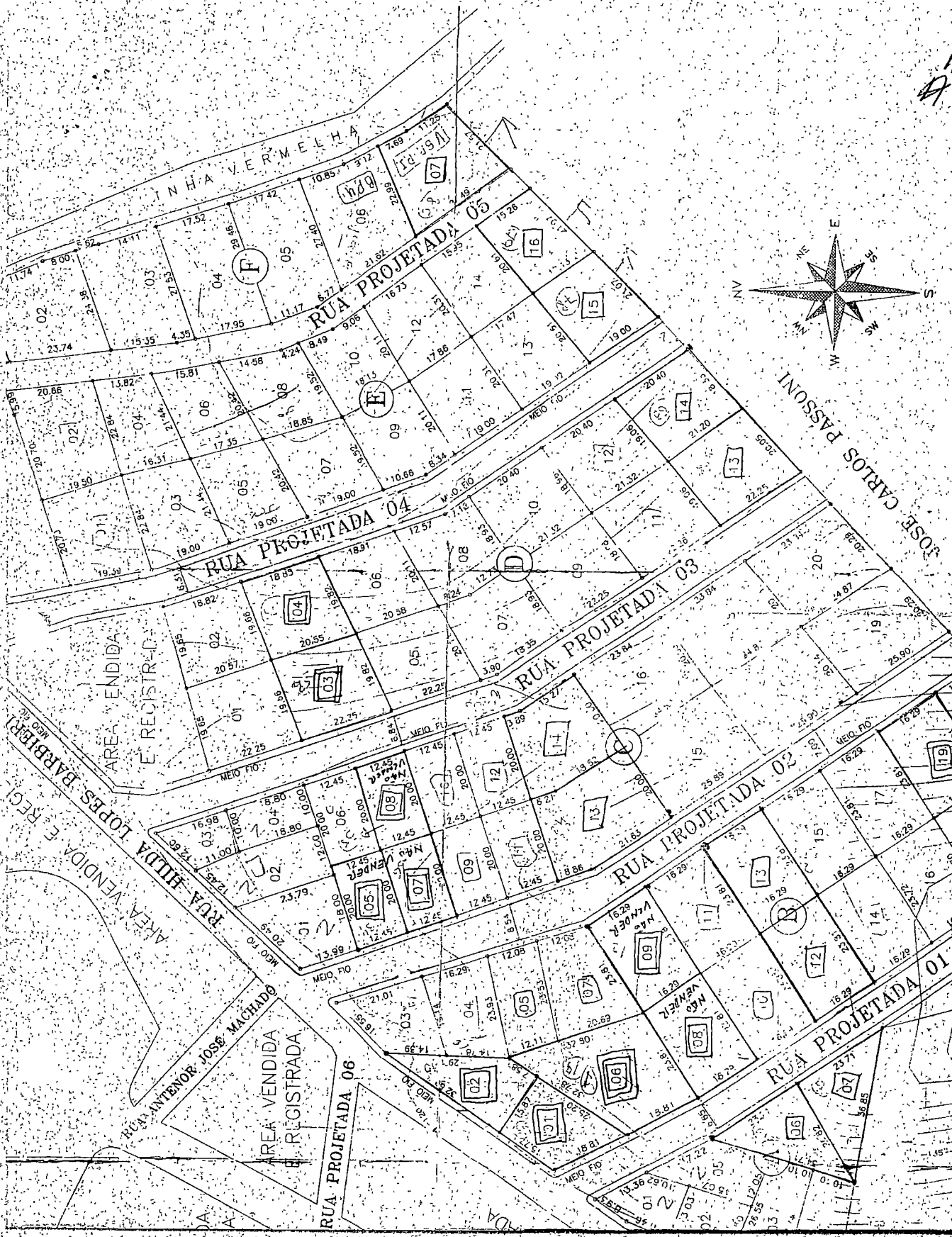
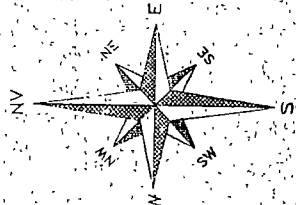
Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento nº 594/2007, de iniciativa do Vereador José Carlos Amaral, informamos que, após consulta à Diretoria de Receitas Imobiliárias da Secretaria Municipal da Fazenda, as ruas projetadas 01, 02, 03, 04 e 05, localizadas no Loteamento Máximo Fatinato, Bairro Km 90, não possuem nomenclatura até a presente data.

Atenciosamente,

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

11



JOSE CARLOS PASSONI

ÁREA VENDIDA E REGISTRADA

ÁREA VENDIDA E REGISTRADA

ÁREA VENDIDA E REGISTRADA

ÁREA VENDIDA E REGISTRADA

ÁREA VENDIDA E REGISTRADA

ÁREA VENDIDA E REGISTRADA

ÁREA VENDIDA E REGISTRADA

ÁREA VENDIDA E REGISTRADA

ÁREA VENDIDA E REGISTRADA

ÁREA VENDIDA E REGISTRADA

ÁREA VENDIDA E REGISTRADA

ÁREA VENDIDA E REGISTRADA

ÁREA VENDIDA E REGISTRADA

ÁREA VENDIDA E REGISTRADA

ÁREA VENDIDA E REGISTRADA

ÁREA VENDIDA E REGISTRADA

ÁREA VENDIDA E REGISTRADA

ÁREA VENDIDA E REGISTRADA



12

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DIRETORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 157/2007
INICIATIVA: Edil José Carlos Amaral


Senhor Presidente,

Trata-se do Projeto de Lei nº 157/2007, de iniciativa do Edil José Carlos Amaral, que denomina via pública no município.

O projeto não contraria os preceitos do artigo 117 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Observa-se também que foram cumpridas as exigências contidas na Lei 5445/03, que regula a matéria.

Pela regular tramitação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 16 de outubro de 2007.


ÂNGELA DE PAULA BARBOZA
Advogada
OAB/ES nº 5183

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES				X
ALEXANDRE VALDO MAITAN	X			
ALEXSANDER ZUCOLOTTI	X			
ANTÔNIO RIZZO M. DOS SANTOS	X			
CLAUDIA MILEIPÊ FESTA LEMOS	X			
ELIAS DE SOUZA	X			
FAB MENDES GLÓRIA	X			
JOSE CARLOS AMARAL	X			
MARCOS SALLES COELHO	Presidente			
MILTON GONCALVES DE REZENDE	X			
REGINA TRAVAGLIA	X			
ROBERTO BARBOSA BASTOS	X			

- PROJETO Nº _____
- REQUERIMENTO Nº _____
- DATA: 20/10/07

RESULTADO DA VOTAÇÃO

- APROVADO EM DISCUSSÃO POR Unanimidade SALA DAS SESSÕES 23/10/07

PRESIDENTE

- REJEITADO POR _____ SALA DAS SESSÕES ____/____/____

PRESIDENTE

OBSERVAÇÃO: 158/07
157/07
156/07
155/07
154/07

- PEDIDO DE VISTA POR _____ SALA DAS SESSÕES ____/____/____

PRESIDENTE

- RETIRADO DE PAUTA A REQUERIMENTO DO EDIL _____

SALA DAS SESSÕES ____/____/____

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

JUNTADAS:

Protocolada com 11 folhas

- 1 - 16 / 10 / 2007 - Parecer Jurídico - fl. 12
- 2 - 23 / 10 / 2007 - Folha de Votação - fl. 13 *revisão*
- 3 - ~~13 / 12 / 2007 - Parecer Com. Constituição - fl. 14~~
- 4 - / / -
- 5 - / / -
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -